CARTA PINHO BRAVO

Pela ampliação do ciclismo e do acesso responsável às trilhas em territórios de conservação

Reunidos na Reserva Pinho Bravo, em São Bento do Sapucaí (SP), entre 19 e 23 de outubro de 2026, representantes do poder público, unidades de conservação, comunidades, organizações da sociedade civil, setor produtivo e praticantes do ciclismo apresentam esta Carta como expressão de uma agenda de cooperação.

Mais do que uma atividade esportiva ou veículo de locomoção, o ciclismo aproxima pessoas da natureza, promove saúde e lazer, movimenta economias locais e conecta paisagens, comunidades e áreas protegidas. Para que esse potencial se realize, é necessário ampliar, de forma planejada, as oportunidades de pedalar em ambientes naturais, inclusive mediante a identificação, implantação, adequação e abertura de trilhas e percursos específicos e/ou compartilhados para bicicletas, onde houver viabilidade ambiental e institucional.

A Carta Pinho Bravo propõe uma mudança de perspectiva: não apenas pedalar dentro de uma Área Protegida (AP), mas percorrer e conectar territórios de conservação. Uma rota pode partir de uma praça, atravessar comunidades e áreas rurais, alcançar uma AP, integrar-se a outras áreas protegidas e terminar em outro município. Ao longo desse percurso, paisagens, pessoas, histórias, serviços, produtos e modos de vida compõem corredores de experiências, nos quais conservação da natureza, recreação, turismo, mobilidade, saúde e economia local se reforçam mutuamente.

Com esse entendimento, propomos os seguintes compromissos:

1. Ampliar o acesso e diversificar os percursos

Identificar demandas e oportunidades para o ciclismo; avaliar a abertura de novos percursos e a destinação de trilhas específicas ou preferenciais para bicicletas, além de trechos compartilhados, quando adequados. Oferecer opções para diferentes modalidades, habilidades e perfis de público, com regras de acesso claras e proporcionais aos riscos e impactos.

2. Planejar, implantar e manter trilhas sustentáveis

Adotar critérios técnicos de traçado, drenagem, controle de erosão, proteção de habitats, sinalização, classificação de dificuldade e manutenção contínua. Priorizar soluções baseadas em avaliação local, monitoramento e manejo adaptativo, evitando tanto a abertura indiscriminada quanto restrições genéricas sem fundamentação técnica.

3. Conectar unidades de conservação e territórios

Articular trilhas, rotas e circuitos que conectem unidades de conservação, áreas protegidas, comunidades, propriedades rurais, atrativos e municípios, respeitados os direitos de acesso e as autorizações necessárias. Valorizar pontos de apoio, serviços locais e integração com outras formas de mobilidade.

4. Garantir segurança, convivência e inclusão

Estabelecer orientações de circulação e convivência entre ciclistas, caminhantes e outros usuários, incluindo regras de preferência, velocidade e conduta. Informar condições e riscos dos percursos, apoiar a prevenção de acidentes e ampliar oportunidades de participação de iniciantes, mulheres, jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme as condições de acessibilidade.

5. Fortalecer comunidades e governança compartilhada

Construir soluções com gestores, conselhos, moradores, comunidades tradicionais, coletivos de ciclistas, grupos de caminhantes e peregrinos, proprietários e empreendedores. Definir responsabilidades pela implantação, manutenção e comunicação, promover capacitação e voluntariado e favorecer a geração e a distribuição local de benefícios econômicos. Inserir circuitos e grupos de governança no Sistema Nacional de Trilhas e Conectividade e no coletivo Associação Rede Brasileira de Trilhas, participando ativamente dos debates e da construção coletiva desta política pública nacional.

6. Fazer do ciclista um aliado da conservação

Estimular educação ambiental, práticas de mínimo impacto, respeito à fauna, à flora e às comunidades, prevenção de incêndios e destinação correta de resíduos. Promover a participação dos ciclistas em ações autorizadas de conservação, manutenção, monitoramento e cuidado com as trilhas.

7. Transformar princípios em ações verificáveis

Estimular projetos-piloto, intercâmbio de experiências, parcerias e fontes de financiamento. Acompanhar indicadores de uso, segurança, impactos ambientais, satisfação dos visitantes e benefícios locais, revisando as medidas conforme os resultados e as particularidades de cada área.

PROPOSTAS DE AÇÃO

Conclamamos, especialmente o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério do Turismo, o Ministério das Cidades, o ICMBio, as instituições estaduais, municipais e privadas gestoras de unidades de conservação e o Sebrae para que atentem para as seguintes propostas contidas nos sete eixos a seguir:

Eixo 1 — Planejamento e qualificação de percursos

- Identificar e qualificar trilhas e rotas com potencial para ciclismo.
- Adotar referências técnicas para classificação, sinalização, manejo, manutenção, comunicação de riscos e monitoramento.
- Avaliar impactos ambientais e sociais e a compatibilidade com os objetivos e instrumentos de gestão de cada área.

Eixo 2 — Governança territorial

- Articular rotas e circuitos com instâncias de governança existentes e participação efetiva das comunidades.
- Definir responsabilidades por planejamento, manutenção, atualização das informações, serviços ao visitante e acompanhamento dos resultados.
- Fortalecer empreendimentos e serviços locais, especialmente iniciativas de turismo de base comunitária, e ampliar a divulgação da possibilidade do uso de bicicleta dentro das áreas protegidas, bem como as regras e áreas permitidas para este uso.

Eixo 3 — Segurança, convivência e inclusão

- Promover boas práticas de compartilhamento de trilhas e prevenção de conflitos entre usuários.
- Estruturar critérios para realização e avaliação de eventos, de acordo com regras e autorizações aplicáveis.
- Disponibilizar informação acessível e atualizada sobre dificuldade, condições, riscos, regras e alternativas de percurso.

Eixo 4 — Integração e conectividade

- Estimular rotas de conexões cicláveis entre áreas protegidas, municípios, comunidades e atrativos naturais e culturais.
- Integrar, quando viável, as rotas aos acessos urbanos e rurais, ao planejamento viário, às redes de mobilidade, às ciclovias e ciclofaixas e aos terminais de acesso (rodoviárias, aeroportos e estações ferroviárias e de transporte aquaviário e marinho).
- Considerar travessias, pontos de entrada, conexão com transporte coletivo e condições de embarque e guarda de bicicletas.

Eixo 5 — Conhecimento, formação e educação ambiental

- Promover capacitação de gestores, analistas ambientais, brigadistas, Agentes Temporários Ambientais, planejadores, construtores, mantenedores, condutores de visitantes, guias de turismo, empreendedores, pousadeiros e organizações locais para a implementação e gestão de trilhas e circuitos destinados para bicicletas.
- Organizar conteúdo programático de formação básica de condutores de cicloturismo;
- Monitorar impactos socioambientais, fluxo de visitantes, segurança, qualidade da experiência e benefícios econômicos.
- Planejar ações permanentes de educação ambiental e sensibilização para ciclistas e demais usuários, integradas à comunicação pré-visita, à sinalização interpretativa, à recepção e às atividades educativas no território.
- Enviar representantes aos eventos internacionais sobre trilhas de bicicleta e cicloturismo.

Eixo 6 — Voluntariado e participação social

- Estimular programas de voluntariado e outras formas de participação social na conservação, manutenção, sinalização e monitoramento de trilhas, conforme as regras e prioridades de cada área.

Eixo 7 — Indicadores econômicos e financiamento

- Desenvolver metodologia e indicadores para acompanhar os benefícios econômicos do ciclismo e do cicloturismo nos territórios, com atenção à geração de renda e emprego, à movimentação de negócios locais e à distribuição dos benefícios.
- Identificar fontes diversificadas de financiamento e parcerias para implantação e manutenção.
- Destinar editais com recursos específicos para implementação de trilhas e circuitos destinados para bicicletas.

COMPROMISSO FINAL

Conclamamos instituições públicas, organizações, comunidades e ciclistas a construir uma agenda concreta para ampliar o acesso responsável da bicicleta às trilhas e aos territórios de conservação. A Carta Pinho Bravo não substitui normas ou autorizações específicas: orienta o diálogo, a cooperação e a tomada de decisões fundamentadas. Queremos mais oportunidades de pedalar, melhores trilhas e uma relação duradoura entre ciclismo, conservação da natureza e desenvolvimento local.

São Bento do Sapucaí (SP), outubro de 2026.

ASSINAM A CARTA		
Nome	**CPF**	**e-mail**